



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA ESTADO DO PARANÁ CNPJ 95.594.776/0001-93 Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA, na qualidade de órgão gerenciador, vem por meio deste informar aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal que realizará Processo Licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço, para registro de preços, objetivando a Aquisição de Pneus para a Manutenção da Frota de Veículos Leves, Pesados e Máquinas da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, conforme segue:

Table with 3 columns: ITEM, ESPECIFICAÇÃO, UNIDADE DE MEDIDA. Lists various tire specifications and quantities.

O órgão ou entidade interessada poderá manifestar o interesse em ser participante do Registro de Preços dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis, conforme art. 86 da Lei 14.133/21 e art. 8º do Decreto Municipal nº 126, de 30 de abril de 2024, a partir da comunicação formal.

Para fins de participação o órgão ou entidade deverá encaminhar até o dia 18/07/2024 suas intenções, no e-mail: compras@santalucia.pr.gov.br, com os seguintes documentos:

- a) Solicitação de Despesa com a especificação do objeto, com justificativas da sua necessidade;
b) Estimativa de consumo (Quantidade);
c) Local de entrega;
d) Cronograma, quando for o caso;

Poderão participar deste procedimento o número máximo de 10 participantes, nos termos do art. 8º inciso I do Decreto Municipal nº 126, de 30 de abril de 2024, a partir da comunicação formal.

Mais informações podem ser obtidas pelos telefones/WhatsApp (45) 3288- 1144.

Santa Lúcia/PR, 05 de julho de 2024.

Sandra Mara Dalek Agente de Planejamento

O Município de Santa Lúcia torna público que requereu do IAT, A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, para empreendimento de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA LINHA SANTA CATARINA, localizado no município de Santa Lúcia-PR.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 122/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 26/2024

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, bem como o Secretário Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 74, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o parecer jurídico exarado no procedimento de Inexigibilidade nº 26/2024, torna público o presente na forma seguinte:

OBJETO: Contratação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas, conforme Chamamento Público n.º 001/2024 – SMFA. Este objeto será executado pela instituição financeira COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTOS ALIANÇA – SICREDI PR/SP, inscrita no CNPJ sob nº 79.052.122/0009-39, estabelecida na Rua Dom João VI, Centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, ao valor total máximo de R\$78.800,00 (Setenta e oito mil, oitocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Art. 74, inciso IV, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133, de 01/04/2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório, Marechal Cândido Rondon, Paraná, em 05 de julho de 2024. (a.a.) Marcio Andrei Rauber – Prefeito e Carmelindo Daronch, Secretário Municipal de Fazenda.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

RESOLUÇÃO nº 26/2024
SUMULA: Aprovar a licença sem remuneração ao Conselheiro Tutelar que pretender se candidatar nas eleições gerais para Prefeito, Vereador, Governador, Deputado Estadual ou Federal e Senador. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ Marechal Cândido Rondon, em conformidade com a Lei Municipal nº 5023 de 16 de Março de 2018;

RESOLVE:

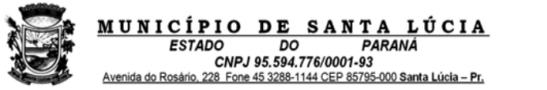
Art. 1º –Aprova a pedido do Conselheiro Tutelar Jean Michel Daros Hack licença sem remuneração para concorrer ao cargo eletivo de vereador no período de 90 dias, a partir do dia 05 de Julho de 2024.

Art. 2º- O Conselheiro Tutelar licenciado será imediatamente substituído pelo suplente eleito que tenha participado da capacitação, conforme prevê o artigo 63 desta Lei, respeitando a ordem de votação.

Art. 3º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Marechal Cândido Rondon, 05 de julho de 2024

Patricia Adams Presidente do CMDCA



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA ESTADO DO PARANÁ CNPJ 95.594.776/0001-93 Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA, na qualidade de órgão gerenciador, vem por meio deste informar aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal que realizará Processo Licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço, para registro de preços, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recuperação, Vulcanização e Conserto de Pneus das Máquinas pesadas, Caminhões e Ônibus da Frota Municipal, conforme segue:

Table with 4 columns: LOTE, ITEM, ESPECIFICAÇÃO, UNIDADE DE MEDIDA. Lists various tire services and quantities.

O órgão ou entidade interessada poderá manifestar o interesse em ser participante do Registro de Preços dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis, conforme art. 86 da Lei 14.133/21 e art. 8º do Decreto Municipal nº 126, de 30 de abril de 2024, a partir da comunicação formal.

Para fins de participação o órgão ou entidade deverá encaminhar até o dia 18/07/2024 suas intenções, no e-mail: compras@santalucia.pr.gov.br, com os seguintes documentos:

- a) Solicitação de Despesa com a especificação do objeto, com justificativas da sua necessidade;
b) Estimativa de consumo (Quantidade);
c) Local de entrega;
d) Cronograma, quando for o caso;

Poderão participar deste procedimento o número máximo de 10 participantes, nos termos do art. 8º inciso I do Decreto Municipal nº 126, de 30 de abril de 2024, a partir da comunicação formal.

Mais informações podem ser obtidas pelos telefones/WhatsApp (45) 3288- 1144.

Santa Lúcia/PR, 05 de julho de 2024.

Sandra Mara Dalek Agente de Planejamento

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE Estado do Paraná

PROCESSO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº. 33/2024 – PROCESSO Nº 97/2024
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação para servidores da Secretaria de Assistência Social, intitulada "Gestão orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social".
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/21.
CONTRATADA: ICGP – TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.664.353/0001-58.
RAZÃO DA INEXIGIBILIDADE: O valor a ser gasto pela contratação está de acordo com a Lei nº 14.133/21, Caput do Art. 74, inciso III alínea "f". Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a: III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;... (f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
VALOR TOTAL: R\$ 2.850,00 (Dois mil, oitocentos e cinquenta reais);
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2024.
Publique-se: Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, 04 de julho de 2024.

PROCESSO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº. 33/2024 – PROCESSO Nº 99/2024
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de veículo automotor minibus com no mínimo 20 + 1 lugares com adaptação para acessibilidade do tipo poltrona móvel – Tipo F, através da modalidade Carona da Ata de Registro de Preço nº ATC 000105/2023 vigente, oriunda do Registro Eletrônico nº 0089/2023 realizado pelo órgão Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA
FUNDAMENTO LEGAL: Caput do Art. 74, da Lei nº 14.133/21.
CONTRATADA: INGA CAMINHÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.008.729/0001.00.
RAZÃO DA INEXIGIBILIDADE: O valor a ser gasto pela contratação está de acordo com a Lei nº 14.133/2021, Caput do Artigo 74, "é inexigível a licitação quando inviável a competição".
VALOR TOTAL: R\$ 378.900,00 (Trezentos e setenta e oito mil e novecentos reais);
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
Publique-se: Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, 05 de julho de 2024.

ERRATA
Publicado no diário eletrônico do município de Entre Rios do Oeste, datada de 03 de julho de 2024, edição 2752, pg. 02 e na publicação do Jornal do Oeste, datado de 04 de julho de 2024 edição nº 11279 pag. 11 do Extrato de Inexigibilidade a nº 31/2024 Processo nº 92/2024, id contratação PNC/ Edital 90031/2024 - 95719449000110-1-000139/2024. Onde se lê: CONTRATADA: ... inscrita no CNPJ nº 12.702.943/0002-26. Leia-se: CONTRATADA: ... inscrita no CNPJ nº 12.702.943/0001-45. Registre-se e Publique-se. Entre Rios do Oeste/PR, em 05 de julho de 2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024 - PROCESSO Nº 98/2024
Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna público que fará realizar na licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE cujo o objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa para a prestação de serviços de telecomunicações para implementação, fornecimento e manutenção mensal de ponto de acesso com LINK DE INTERNET EMPRESARIAL em Prédios Públicos com instalação, ativação, configuração com infraestrutura total em fibra óptica, IP fixo obrigatório (IPv4) imutável e fornecimento dos materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços em formato de comodato, conforme Termo de Referência, Memorial Descritivo.

Data da sessão: 22 de julho de 2024
Horário: 14:00 horas (horário de Brasília)
Local: Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br/
UASG: 985529
Modo de disputa – Aberto
Valor da Contratação: R\$ 26.031,00 (Vinte e seis mil e trinta e um reais).
Preferência ME/EPP/ECUPARADAS: NÃO
Id contratação PNC/ EDITAL 90042/2024 - 95719449000110-1-000149/2024
Registre-se e Publique-se. Entre Rios do Oeste-PR, em 05 de julho de 2024.

EXTRATO DE CONTRATOS
Nº DO CONTRATO: 91/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA Nº 16/2024
CONTRATADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI
VALOR TOTAL: R\$ 31.842,00
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 25 DE JUNHO DE 2024.

ARI ALOISIO MALDANER PREFEITO

\*Documentos na íntegra disponibilizados no diário eletrônico no site: www.entrieriosdoeste.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2024

O Município de São Pedro do Iguaçu-PR informa que estará realizando a licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para o REGISTRO DE PREÇOS, tipo menor preço por lote, com o seguinte objeto: futuras aquisições de costas básicas de alimentos para atender o benefício eventual de auxílio alimentação previsto na Lei Municipal nº 614/2010, de 21 de dezembro de 2010. Valor máximo: R\$ 271.065,00 (Duzentos e setenta e um mil sessenta e cinco reais). Data da sessão: 22 de julho de 2024. Horário: 09h00 (Horário de Brasília-DF). Local: Bolsa de Licitações do Brasil (www.bll.org.br). Disponibilidade do Edital: 05 de julho de 2024. O Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no site www.sapedrodoiguacu.pr.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Niterói, nº 1225, Centro, pelo telefone 0 45 3255-8000, pelo e-mail licitacao@sapedrodoiguacu.pr.gov.br.

Município de Quatro Pontes - Estado do Paraná

Os atos oficiais, na íntegra, estão publicados em 05/07/2024, em: www.quatropontes.pr.gov.br – Diário Oficial Eletrônico

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024 - PREGÃO Nº 009/2024 – ELETRÔNICO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, à vista do parecer exarado por Proreitoria do Município, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: Formação de Registro de Preços para fornecimento de serviços de sonorização, iluminação e locutor/mestre de cerimônias destinados a realização de eventos culturais e esportivos, bem como demais setores da administração do Município de Quatro Pontes- PR, por meio da Secretaria de Cultura e Esportes, serviços a serem prestados nas quantidades e frequência determinadas conforme a necessidade dos setores solicitantes durante a vigência da Ata. Empresas vencedoras: ANA MARCIA KAUL (17778021000135) com os lotes: 3, 6, 7, 8, 9, 11 no valor total de R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais). VIOLA PRODUCOES, EVENTOS E BUFE LTDA (38463348000198) com os lotes: 1, 2, 4, 12 no valor total de R\$ 91.675,00 (noventa e um mil e seiscentos e setenta e cinco reais). APOEMA PROMOCOES E EVENTOS LTDA (09041241000153) com os lotes: 5, 10 no valor total de R\$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais), com valor total de R\$ 322.175,00 (trezentos e vinte e dois mil e cento e setenta e cinco reais) desconto médio de 34,11%. Para que surta os efeitos legais, registre-se e comunique-se aos interessados. Publique-se. Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, PR, em 05 de julho de 2024.

EXTRATO DO OITAVO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2023
OBJETO: De acordo com a solicitação da empresa, comprovado com notas fiscais, fica reajustado o valor unitário de R\$ R\$ 3.690,75 (três mil, seiscentos e noventa reais e setenta e cinco centavos), por tonela da produto objeto do contrato, resultando em novo valor unitário de R\$ 3.757,91 (três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos), resultando em novo valor total de R\$ 939.477,50 (novecentos e trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), para fornecimento de 250 (duzentas e cinquenta) toneladas de Emulsão Asfáltica RR-2C, para uso em estradas rurais, do Município de Quatro Pontes, Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93; e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2023. PREGÃO Nº 037/2023 – ELETRÔNICO. CONTRATADA: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA. VALOR: R\$ 939.477,50 (novecentos e trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA DA ATA: 71 (setenta e um) dias, com início em 05 de julho de 2024 e término em 13 de setembro de 2024. Quatro Pontes, Estado do Paraná, 05 de julho de 2024.

JOÃO INÁCIO LAUFER – Prefeito

Advertisement for 'PROFISSIONALISMO E MAÇÃO' featuring a man in a suit and glasses, with text '40 ANOS DE VERDADE, 40 ANOS DE FÓRMULA' and 'A HISTÓRIA QUE RESISTE AO TEMPO'. Includes 'JORNAL DO OESTE' logo and 'JORNAL DO OESTE ONLINE'.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 335/2024 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º, Designar, com fundamento no artigo 123 da Lei Complementar 110/2010 a servidora ROSANGELA VENDRAMA RODRIGUES, ocupante do cargo de escriturário, matrícula 2482, para exercer interinamente a função de COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO, LANCAMENTO E CADASTRO, respondendo por todos os atos do citado órgão administrativo, a partir de 08 de julho a 24 de julho de 2024. Art. 2º - Fica garantido aos servidores de que trata este ato, os valores correspondentes ao exercício do respectivo órgão administrativo, conforme definido no anexo XI da Lei 1096/1992 e suas alterações. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL LUIZ ANGELO DE CARLI, 05 DE JULHO DE 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 337/2024 “Exonera servidor comissionado” O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento de exoneração de cargo Protocolo 3.414/2024; RESOLVE: Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 05 de julho de 2024, o servidor RENATO VAGNER FALEIRO, Matrícula Nº. 3665, ocupante do cargo de ACESSORIA DE GOVERNO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL LUIZ ANGELO DE CARLI, EM 05 DE JULHO DE 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 336/2024 Designa os agentes de contratação e equipe de apoio para desempenhar as funções essenciais inerentes à execução da Lei 14.133/2021 e seus regulamentos e dá outras providências O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais RESOLVE: Art. 1º Ficam designados para exercer as funções de Agente de Contratação nos processos licitatórios instaurados com fundamta na Lei nº. 14.133/2021, os seguintes servidores: I – Sidnei Ferreira Fernandes, inscrito no CPF nº 026.364.329-81, escriturário; II – Aline Fernanda Kuehl, inscrita no CPF nº 054.838.289-17, escriturária; III – Mateus Angelo Ott, inscrito no CPF nº 053.541.219-30, escriturário; IV – Diego Lucas Welter, inscrita no CPF nº 037.518.369-85, escriturário. Art. 2º Ficam designados como membros da Comissão de Apoio do Agente de contratação os servidores: I – Ariane Testi Erban, inscrita no CPF nº 058.612.379-21, escriturária; II – Larissa C. dos Santos, inscrita no CPF nº 079.032.089-42, auxiliar administrativa; III – Ricardo Antonio Fassini, inscrito no CPF nº 010.397.470-94, auxiliar administrativo; IV – Paulo Toshio Akimura, inscrito no CPF nº 431.145.719-72, escriturário; V – Sheila Maria Casarotto, inscrita no CPF nº 079.276.119-76, escriturária. VI – Viviane Taisa dos Santos, inscrita no CPF nº 077.770.819-18, escriturária. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal Luiz Angelo De Carli, em 05 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO Nº. 455/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 071/2024.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64.CONTRATADO: BOLA BRINDES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 17.745.700/0001-08.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA 13º CONGRESSO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.VALOR: R\$ 900,00 (NOVECENTOS REIAS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 03 (TRÊS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO, LIMITANDO-SE AOS DEVIDOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, NOS TERMOS DO ART. 105 E 106 DA LEI FEDERAL 14.133/2021.PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE, SENDO EFETUADA A RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O PAGAMENTO A SER REALIZADO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE.Palotina, 05 de Julho de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

**DECRETO Nº. 11.170** Declara Luto Oficial no Município de Palotina, pelo falecimento da Servidora Leila Moreno de Souza. O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA: Art. 1º** Luto Oficial de 03 (três) dias ininterruptos no Município de Palotina, pelo falecimento da Sra. Leila Moreno de Souza, Servidora Pública do Município de Palotina. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na presente data. Paço Municipal "Luiz Ângelo de Carli", Em, 5 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

**DECLARAÇÃO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2024**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MALOTES E ENCOMENDAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. NO USO DAS ATRIBUIÇÕES A MIM CONFERIDAS E EM CONFORMIDADE COM A LEI 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021, DECLARO O REFERIDO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2024, ANULADO, CONSIDERANDO A EXISTÊNCIA IMPROPRIEDADES NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, VEZ QUE FALOU CLAREZA NA EXIGÊNCIA DE LICENÇA SANITÁRIA, DOCUMENTO ESTE QUE SE DEMONSTROU ESSENCIAL EM RAZÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 16/17 DA ANVISA. DESTA FORMA, CONFORME PRECITEIRA O ART. 165 INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21, ABRO PRAZO DE 03 DIAS ÚTEIS A PARTIR DA LAVRATURA DESTA, PARA QUE OS INTERESSADOS SE MANIFESTEM A CERCA DA DECISÃO PROFERIDA. INFORMAÇÕES: FONE (44) 3649-7816/7821, DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS. PALOTINA, 05 DE JULHO DE 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2024** - Ofício n.º 0235/2024, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE - **APTAMIL - FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA BEBÊS DE 0 A 6 MESES, FONTE DE PREBIÓTICOS (GOS/FOS) E NUCLEOTÍDEOS, RICO EM DHA E ARA. LATA DE 800G - CONTEM LACTOSE, NÃO CONTEM GLÚTEN - ACOMPANHA COLHERMEDIDA. A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTA MUNICIPALIDADE, VALOR DE ABERTURA R\$ 2.240,00 (DOIS MIL DUZENTOS E QUERENTA REAIS).DESPACHO: RATIFICADO, NOS TERMOS DAS RAZÕES ELENCADAS NO PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 055/2024, ANEXO. EM 05 DE JULHO DE 2024, ASSINA: SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI - PREFEITO MUNICIPAL, DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.**

MUNICÍPIO DE PALOTINA

**PORTARIA Nº320/2024** - O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o cumprimento das exigências legais para fins de promoção de servidores do quadro do magistério, considerando: Os artigos 8º, 9º e 10º, da Lei Complementar nº 201, de 06 de março de 2024, do Reestruturação e Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Palotina que dispõe sobre a progressão horizontal na Carreira, que concluiu pela progressão do profissional do magistério para a Classe seguinte dentro do mesmo Nível, **RESOLVE: Art. 1º** Reenquadrar os profissionais do magistério integrantes do Quadro Próprio do Magistério de Palotina que obtiveram os pontos necessários para a progressão horizontal na Carreira, na Classe a que estava posicionado, conforme Avaliação de Desempenho realizada pela Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º** O vencimento básico do integrante do Quadro Próprio do Magistério reenquadrado será correspondente à nova Classe, de acordo com as Tabelas de Vencimentos, Anexos II, parte integrante da Lei Complementar nº 201/2024 que reestrutura e faz a gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal:

Nome / Matrícula	Cargo	Enquadramento Atual		Enquadramento após Avaliação		A partir de	
		Nível	Classe	Nível	Classe		
ELIZETE PIREZZAN	3287	Professor	E	B	E	C	01/07/2024
JACQUELINE BELLÉ	2579	Prof. Ed. Inf.	E	D	E	E	01/07/2024

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL "LUIZ ÂNGELO DE CARLI", EM 01 DE JULHO DE 2024. "REPUBLICADA POR INCORREÇÃO"

MUNICÍPIO DE PALOTINA

**TERMO ADITIVO Nº 01 DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 196/2024.**

Pelo presente Termo Aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO DE OBRAS que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR, cadastrado no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, e de outro lado a Empresa D. H. M. GRAMS & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.961.340/0001-90, Inscrição Estadual nº 90850018-06, com endereço a Rua Santa Catarina, nº 407, centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon, no estado do Paraná, CEP: 85.960-000, e-mail: [contato@primeemp.com.br](mailto:contato@primeemp.com.br), telefone: (45) 3254-7934, neste ato representada pelo Sr. DJONATHAN HUBERT MMOHR GRAMS, brasileiro, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG nº 9186849-0 SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 072.906.959-17, residente e domiciliado na cidade de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2023, onde o objeto deste termo contratual é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE RECAPE COM A UTILIZAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO USINADO À QUENTE (CAUQ), EM DIVERSAS ESTRADAS MUNICIPAIS (KD'S), COM 26.035,00 METROS DE EXTENSÃO E ÁREA TOTAL DE 148.346,50 METROS QUADRADOS, CONFORME LOCALIZAÇÃO, CONDIÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO, NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, NO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, NO PROJETO E NO TERMO DE REFERÊNCIA, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. **Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 01):** Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do Contrato Administrativo de Obras nº 196/2024 por mais 90 (Noventa) dias, com base no art. 57, § 1º, inciso VI e § 2º da Lei 8.666/93, iniciando em 18 de Agosto de 2024 e encerrando em 15 de novembro de 2024, devido à necessidade de dar continuidade aos serviços, conforme Memorando Nº 3.246/2024 da Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente, parecer fiscal e jurídico em anexo ao processo. **Cláusula Segunda** As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 04 de Julho de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

**TERMO ADITIVO Nº 01 DE VIGÊNCIA E Nº 02 DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 254/2024.**

Pelo presente Termo Aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO DE OBRAS que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR, cadastrado no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, e de outro lado a Empresa D. H. M. GRAMS & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.961.340/0001-90, Inscrição Estadual nº 90850018-06, com endereço a Rua Santa Catarina, nº 407, centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon, no estado do Paraná, CEP: 85.960-000, e-mail: [contato@primeemp.com.br](mailto:contato@primeemp.com.br), telefone: (45) 3254-7934, neste ato representada pelo Sr. DJONATHAN HUBERT MMOHR GRAMS, brasileiro, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG nº 9186849-0 SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 072.906.959-17, residente e domiciliado na cidade de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2023, onde o objeto deste termo contratual é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE RECAPE COM A UTILIZAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO USINADO À QUENTE (CAUQ), EM DIVERSAS ESTRADAS MUNICIPAIS (KD'S), COM 26.035,00 METROS DE EXTENSÃO E ÁREA TOTAL DE 148.346,50 METROS QUADRADOS, CONFORME LOCALIZAÇÃO, CONDIÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO, NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, NO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, NO PROJETO E NO TERMO DE REFERÊNCIA, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. **Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 01):** Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do Contrato Administrativo de Obras nº 254/2024 por mais 90 (Noventa) dias, com base no art. 57, § 1º, inciso VI e § 2º da Lei 8.666/93, iniciando em 31 de Agosto de 2024 e encerrando em 28 de Novembro de 2024, devido à necessidade de dar continuidade aos serviços, conforme Memorando Nº 3.246/2024 da Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente, parecer fiscal e jurídico em anexo ao processo. **Cláusula Segunda (Termo Aditivo nº 02):** Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do Contrato Administrativo de Obras nº 254/2024, por mais 60 (sessenta) dias, com base no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93, iniciando em 07 de Julho de 2024 e encerrando em 04 de Setembro de 2024, devido à necessidade de dar continuidade aos serviços. **Cláusula terceira:** As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 04 de Julho de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

**TERMO ADITIVO Nº 01 DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 253/2024.**

Pelo presente Termo Aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO DE OBRAS que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR, cadastrado no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, e de outro lado a Empresa D. H. M. GRAMS & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.961.340/0001-90, Inscrição Estadual nº 90850018-06, com endereço a Rua Santa Catarina, nº 407, centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon, no estado do Paraná, CEP: 85.960-000, e-mail: [contato@primeemp.com.br](mailto:contato@primeemp.com.br), telefone: (45) 3254-7934, neste ato representada pelo Sr. DJONATHAN HUBERT MMOHR GRAMS, brasileiro, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG nº 9186849-0 SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 072.906.959-17, residente e domiciliado na cidade de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2023, onde o objeto deste termo contratual é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE RECAPE COM A UTILIZAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO USINADO À QUENTE (CAUQ), EM DIVERSAS ESTRADAS MUNICIPAIS (KD'S), COM 26.035,00 METROS DE EXTENSÃO E ÁREA TOTAL DE 148.346,50 METROS QUADRADOS, CONFORME LOCALIZAÇÃO, CONDIÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO, NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, NO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, NO PROJETO E NO TERMO DE REFERÊNCIA, a serem empenhadas nas s dotações orçamentárias anexas ao processo. **Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 01):** Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do Contrato Administrativo de Obras nº 253/2024 por mais 90 (Noventa) dias, com base no art. 57, § 1º, inciso VI e § 2º da Lei 8.666/93, iniciando em 31 de Agosto de 2024 e encerrando em 28 de Novembro de 2024, devido à necessidade de dar continuidade aos serviços, conforme Memorando Nº 3.246/2024 da Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente, parecer fiscal e jurídico em anexo ao processo. **Cláusula Segunda** As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 04 de Julho de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

**Município de Pato Bragado**  
Estado do Paraná



RESUMO DE ATOS OFICIAIS  
(ÍNTEGRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO WWW.PATOBRAGADO.PR.GOV.BR.)

- PORTARIA Nº 405, DE 05 DE JULHO DE 2024.**  
Dispõe sobre a Licença para Atividade Política de servidora pública municipal ocupante de Cargo de Provimento Eletivo.
- PORTARIA Nº 406, DE 05 DE JULHO DE 2024.**  
Comunica o não comparecimento de candidatos convocados para fins de contratação para Cargo de Provimento Eletivo de Psicólogo.
- PORTARIA Nº 407, DE 05 DE JULHO DE 2024.**  
Dispõe sobre a nomeação de servidora pública municipal para exercer as funções do Cargo de Provimento Eletivo.
- PORTARIA Nº 408, DE 05 DE JULHO DE 2024.**  
Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos municipais ocupantes dos Cargos de Provimento Eletivo e Comissão.
- PORTARIA Nº 409, DE 05 DE JULHO DE 2024.**  
Dispõe sobre a concessão de diárias especiais.
- DECRETO Nº 186, DE 03 DE JULHO DE 2024.**  
Fica aprovado o regulamento funcional do Sistema Bragadense de Água - SABRA, que ficará vinculado à Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo, conforme disposto no Anexo I deste Decreto.
- DECRETO Nº 188, DE 05 DE JULHO DE 2024.**  
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2024 e dá outras providências.
- DECRETO Nº 189, DE 05 DE JULHO DE 2024.**  
Substitui membro suplente do Conselho Municipal do Idoso no âmbito do Município de Pato Bragado - PR.
- INABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2024.**  
Art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021
- DESCRIÇÃO DO OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de combustível fora do Município de Pato Bragado - PR, para abastecimento de veículos em viagens.
- FORNecedor:** AUTO POSTO ANILÁ EIRELI - CNPJ sob nº 08.112.780/0001-73.
- VALOR TOTAL:** R\$ 52.564,00 (cinquenta e dois mil quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).
- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, a partir da assinatura do mesmo.
- JURISDICÇÃO DA CONTRATAÇÃO:** Através da Licitação Modalidade Chamamento Público nº 002/2024
- HOMOLOGAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024/PROCESSO Nº LC Nº 085/2024**  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recuperação e proteção de muros, incluindo mão de obra e material, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
- EMPRESA VENCEDORA:** AGRONEGÓCIO PLANETA E AGRICULTORES LTDA
- VALOR GLOBAL:** R\$ 47.900,00 (quarenta e sete mil reais)

- AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2024**  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE**  
"O LOTE Nº 02 SERÁ DE AMPLA CONCORRÊNCIA E OS DEMAIS LOTES SERÃO EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PERTENCENTES A MICROREGIÃO 022 - TOLEDO".  
**OBJETO:** Contratação de empresa(s) para prestação de serviços de limpeza interna, higienização e desinfecção de caixas e reservatórios de água pertencentes ao Município, bem como serviços de dedetização, desinsetização de desratização que serão realizados nos prédios públicos do município de Pato Bragado - PR, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
- PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 07h55min do dia 05/07/2024 até as 07h55min do dia 22/07/2024.
- ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** às 07h55min do dia 14/08/2024.
- INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 08h00min do dia 22/07/2024.
- REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário de Brasília (BRT).
- LOCAL:** PORTAL BOLSAS DE LICITAÇÕES DO BRASIL - BLL <https://bll.compras.com>
- VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 148.153,12 (cento e sessenta e quatro mil cento e cinquenta e um reais e doze centavos).
- EDITAL:** O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: <https://patobragado.atende.net> na aba "Murais de Licitações", bem como junto ao Portal BLL onde ocorrerá a sessão pública no site <https://bll.compras.com/>
- AVISO DE LICITAÇÃO/CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2024**  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL**  
**OBJETO:** Contratação de empresa para a execução da obra de reforma e revitalização do Portal de entrada da cidade de Pato Bragado/PR, localizado a Rodovia PR-405, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.
- PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 07h55min do dia 06/07/2024 até as 07h55min do dia 14/08/2024.
- ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** às 07h55min do dia 14/08/2024.
- INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 08h00min do dia 14/08/2024.
- REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário de Brasília (BRT).
- LOCAL:** PORTAL BOLSAS DE LICITAÇÕES DO BRASIL - BLL <https://bll.compras.com>
- VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 521.268,24 (quinhentos e vinte e um mil duzentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos).
- EDITAL:** O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: <https://patobragado.atende.net> na aba "Murais de Licitações", bem como junto ao Portal BLL onde ocorrerá a sessão pública no site <https://bll.compras.com/>
- EXTRATO DE ATAS REGISTRO DE PREÇO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2024**  
**LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2024**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ Nº 95.719.472/0001-05  
**CONTRATADO:** G.A. KATHOR ME - CNPJ: 23.653.944/0001-63  
**OBJETO:** Contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de mudas de flores e árvores, grama em leva e/ou rolo, sementes, vasos, insumos diversos e herbicidas para manutenção dos canteiros centrais das avenidas e florestas dispostos nos logradouros e espaços públicos da municipalidade, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.  
**VALOR:** R\$ 237.049,98 (duzentos e trinta e sete mil e quarenta e nove reais e nove e oito centavos).  
**VIGÊNCIA:** 05/07/2024 a 04/07/2025
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2024**  
**LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2024**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ Nº 95.719.472/0001-05  
**CONTRATADO:** VALMIR MALDANER - ME - CNPJ: 19.725.593/0001-81  
**OBJETO:** Contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de mudas de flores e árvores, grama em leva e/ou rolo, sementes, vasos, insumos diversos e herbicidas para manutenção dos canteiros centrais das avenidas e florestas dispostos nos logradouros e espaços públicos da municipalidade, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.  
**VALOR:** R\$ 8.460,42 (oito mil quatrocentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos).  
**VIGÊNCIA:** 05/07/2024 a 04/07/2025
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2024**  
**LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2024**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ Nº 95.719.472/0001-05  
**CONTRATADO:** VALMIR MALDANER - ME - CNPJ: 19.725.593/0001-81  
**OBJETO:** Contratação de empresa(s) para futuro e eventual fornecimento de mudas de flores e árvores, grama em leva e/ou rolo, sementes, vasos, insumos diversos e herbicidas para manutenção dos canteiros centrais das avenidas e florestas dispostos nos logradouros e espaços públicos da municipalidade, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.  
**VALOR:** R\$ 31.806,00 (trinta e um mil oitocentos e seis reais).  
**VIGÊNCIA:** 05/07/2024 a 04/07/2025

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº. 455/2024** DA INEXIGIBILIDADE Nº 070/2024. PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64; E A EMPRESA DETENTORA PARTE SIGNATÁRIA: AP SPANCERSKI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 54.048.440/0001-48 NO VALOR DE R\$ 1.712.280,00. **OBJETO:** CREDECIMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE NAS ÁREAS DE CLÍNICA MÉDICA (PRONTO SOCORRO, ROTINEIRO, UTI, GINECOLOGIA/OBSTETRÍCA, ORTOPEDIA, PEDIATRIA, CIRURGIA GERAL, ANESTESIOLOGIA, CARDIOLOGIA, MEDICINA INTENSIVA, NEFROLOGIA, INFECTOLOGIA E SAÚDE MENTAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE. VIGÊNCIA: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ A VIGÊNCIA DE ATÉ O DIA 10 DE MAIO DE 2025. A PARTIR DA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 05 DE JULHO DE 2024. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 072/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Ofício n.º 234/2024,** solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA O MISS UNIVERSO PARANÁ 2024, A REALIZAR-SE NAS DATAS DE 07 A 10/08/2024, NA CIDADE DE CURITIBA PR, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DESTA MUNICIPALIDADE AO VALOR ESTIMADO DE R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEICENTOS REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. DESPACHO: RATIFICADO, NOS TERMOS DAS RAZÕES ELENCADAS NO PROCEDIMENTO Nº. 072/2024, anexo. Em 05 de Julho de 2024, ASSINA: SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI - Prefeito Municipal, DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.**

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 077/2024.** MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. VALOR de Abertura R\$ 486.153,35. Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site [www.palotina.pr.gov.br](http://www.palotina.pr.gov.br) (sessão editais) ou no portal da transparência via e-mail [compras@palotina.pr.gov.br](mailto:compras@palotina.pr.gov.br), e no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) pelo link BLL Compras. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 13h30min do dia 23/07/2024 - ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 13h31min do dia 23/07/2024 às 14h00min do dia 23/07/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h01min do dia 23 de julho do ano de 2024, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) pelo link BLL Compras, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital. Informações: Fone (44) 3649-7821, Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL. Palotina, 01 de Julho de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 076/2024.** MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO E CLIMATIZADORES INSTALADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. VALOR DE Abertura R\$ 1.540.829,79. Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site [www.palotina.pr.gov.br](http://www.palotina.pr.gov.br) (sessão editais) ou no portal da transparência via e-mail [compras@palotina.pr.gov.br](mailto:compras@palotina.pr.gov.br), e no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) pelo link BLL Compras. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h30min do dia 23/07/2024 - ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 08h31min do dia 23/07/2024 às 09h00min do dia 23/07/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h01min do dia 23 de julho do ano de 2024, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) pelo link BLL Compras, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital. Informações: Fone (44) 3649-7821, Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL. Palotina, 01 de Julho de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

**TERMO ADITIVO Nº 21 DE AUMENTO DE META FÍSICA AO CONTRATO Nº 235/2021.**

Pelo presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR, cadastrado no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e-mail: [contato@primeemp.com.br](mailto:contato@primeemp.com.br), telefone: (45) 3254-7934, neste ato representada pelo Sr. DJONATHAN HUBERT MMOHR GRAMS, brasileiro, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG nº 9186849-0 SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 072.906.959-17, residente e domiciliado na cidade de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme PREGÃO 047/2021, onde o objeto deste termo contratual é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET FIBRA ÓPTICA E VIA RÁDIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, DESTA MUNICIPALIDADE, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. **Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 21):** Fica repactuado entre as partes o Contrato de Prestação de Serviços nº 235/2021 com a reprogramação físico-financeira (aumento de meta física), devido à necessidade de instalação de um novo ponto de internet no Projeto Cidade Segura, conforme Memorando nº 3.403/2024 da Secretaria de Indústria e Comércio e parecer jurídico anexo ao processo e conforme descrito abaixo.

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Link Convencional em Fibra Óptica com velocidade mínima de 20 Mbps UPLOAD Link fibra óptica; Upload; Equipamento em comodato; IP Fixo Valido (IPv4) 01 (um) Unidade; Sem custo de ativação.	UND	10,00	108,50	1.085,00

**Cláusula Segunda:** As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 05 de Julho de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

**TERMO ADITIVO Nº 01 DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 197/2024.**

Pelo presente Termo Aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO DE OBRAS que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR, cadastrado no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, e de outro lado a Empresa D. H. M. GRAMS & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.961.340/0001-90, Inscrição Estadual nº 90850018-06, com endereço a Rua Santa Catarina, nº 407, centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon

**GOVERNO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

**UTPR**  
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 90010/2024 - UASG 153029**

Nº Processo: 23064019930202473. Objeto: Materiais Gráficos. Total de Itens Licitados: 39. Edital: 05/07/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Brasil 4232, Parque Independência - Medianeira/PR ou <https://www.gov.br/compras/edital/153029-5-90010-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 05/07/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 25/07/2024 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Vide Edital nº 90010 e anexos.

**RAFAEL PEDRINI**  
Pregoeiro

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**

**RETIFICAÇÃO AO EDITAL - PE Nº 057/2024**

O Pregoeiro do Município de São Pedro do Iguaçu, Edson Facin, nomeado pela Portaria 313/2023, diante dos pedidos de esclarecimentos encaminhados por parte dos proponentes **NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA** e **ZACARIAS VEÍCULOS**, respectivamente e levando em consideração as respostas da secretaria requerente, venho por meio deste comunicar que houve alterações ao Edital do mencionado processo, que objetiva: **Contratação de empresa/pessoa jurídica especializada para fornecimento de 02 (dois) veículos tipo utilitário, 02 (dois) veículos tipo Sedan e 05 (cinco) veículos tipo Hatch para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de São Pedro do Iguaçu-PR, passando a serem aceitos as seguintes situações:**

- No caso dos itens 01 e 02, veículo automotor tipo *Hatch* e veículo automotor tipo *Sedan* respectivamente, serão aceitos veículos com motor de no mínimo 1,4 ou veículos com motor 1,6 turbo, sujeitos a ser submetidos a polígrafo de identificação de treze caracteres;
- Será aceito sistema multimídia com CD-player MP3, entrada USB e Bluetooth ou sistema multimídia USB/MP3;
- As informações referentes a plotagem seguem em anexo (impressão e arquivo), a melhor compreensão layout pode ser obtida através do link: [https://www.saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos\\_restritos/files/documento/2023-07/Print\\_servicos\\_2023.pdf](https://www.saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2023-07/Print_servicos_2023.pdf)
- Será aceito veículo com acessórios instalados em concessionária autorizada ou transformadora homologada da fabricante desde que sejam fornecidos os tapetes de borracha **sem** custo adicional para a Secretaria Contratante.

Informo que **não** serão aceitos veículos com transmissão automática do tipo *XTRONIC CVT*, tal decisão tem por fundamento o alto custo de manutenção dos sistemas de transmissão automática e por se tratar de veículo público em específico da Secretaria Municipal de Saúde na qual a rotatividade diária é alta, a possibilidade de desgaste, custos e transtornos com manutenção de sistemas de transmissão automática é grande.

Diante das alterações, a data de abertura da sessão, fica transferida para o dia **23 de julho de 2024, com início da abertura e julgamento das propostas às 09h00min.**

Edson Facin  
**PREGOIRO MUNICIPAL**  
PORTARIA Nº 313/2023

**CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2024**

**PROPOSTANTE: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS SA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Anita Garibaldi, 861, Bairro Orfãs, CEP 84.015-050, na cidade de Ponta Grossa/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 80.227.796/0001-59.

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de passagens rodoviárias Toledo-Foz (vice e versa) e Toledo-Curitiba (vice e versa), pelo período de 12 (doze) meses. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias contados após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **ENTREGA:** A entrega da passagem deverá ser realizada após emissão da nota de empenho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Esta inexigibilidade terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de 19 de agosto de 2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Conta da despesa: 00060, Funcional Programática: 01.001.01.031.0001.2002, Fonte de Recurso: 1, Natureza da Despesa: 3.3.90.33.00.00 e Descrição: Passagens e Despesas com Locomoção e Conta da despesa: 00210, Funcional Programática: 01.001.01.031.0001.2005, Fonte de Recurso: 1, Natureza da Despesa: 3.3.90.33.00.00 e Descrição: Passagens e Despesas com Locomoção. **AMPARO LEGAL:** Artigo 74, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2024**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente **CONVOCA** a conselho tutelar suplente abaixo relacionado para que compareça no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, na Rua Espírito Santo nº 777, para entrega de documentos, no dia **12 de julho de 2024**, no horário normal de expediente, com os seguintes documentos:

- Mirazelia Schmidt

I – A conselheira suplente convocada exercerá a função em virtude do pedido de licença para concorrer ao cargo eletivo feito pelo Conselheiro Tutelar titular Jean Michel Daros Hack, observado o disposto no art. 69 da Lei Municipal nº 5.023/2018.

II – O convocado deverá apresentar a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

- 01 foto 3x4; (atual);
  - cópia da Cédula de Identidade;
  - cópia do CPF;
  - cópia do cartão do PIS/PASEP;
  - cópia da Carteira de Trabalho – CTPS;
  - cópia do comprovante do tipo sanguíneo;
  - cópia de comprovante de endereço atual;
  - cópia do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
  - cópia do Certificado Militar (quando couber);
  - cópia do Registro Civil (casamento ou nascimento);
  - cópia do Registro Civil e CPF dos filhos menores de 21 anos (quando declarados dependentes);
  - cópia do Cartão de Vacina (filhos até 14 anos); cópia da declaração de matrícula (filhos até 14 anos);
  - cópia do documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para o cargo;
  - Carteira Nacional de Habilitação categoria "AB";
  - Declaração de Bens e Valores que integram seu patrimônio privado (Lei Federal 8.429/92);
  - Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal do PR a ser emitida no endereço eletrônico: (<http://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>);
  - Certidão negativa de antecedentes criminais da Polícia Federal a ser emitida no endereço eletrônico: (<https://servicos.pf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>);
  - Declaração de não acumulação de cargo público. Caso acumule declaração do órgão empregador constando cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Marechal Cândido Rondon, 05 de julho de 2024.

*Patricia Adams*  
Patricia Adams  
Presidente do CMDCA

**MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 95.594.776/0001-93  
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

**Decreto nº 197/2024**  
Data: 05/07/2024  
Concede licença para atividade política e das outras providências

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei,

## DECRETA

Art. 1º - Conceder a pedido, a partir de 06 de julho de 2024, aos servidores públicos abaixo relacionados, licença por 03 (três) meses, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais, a realizar-se no dia 06 de outubro de 2024;

NOME	RG	CARGO
ODINEI LUIZ PAROLIN	5.***.***-4	Agente Administrativo
DILSON ANTONIO LOPES PEREIRA	5.***.***-2	Motorista
ANGELO JOACIR BURATTI	5.***.***-0	Técnico Em Agropecuária

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 05 de julho de 2024.

**RENATO TONIDANDEL**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 95.594.776/0001-93  
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

**PORTARIA Nº 073/2024**  
DATA: 05/07/2024

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1128/2023,

## RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o lançamento de **meia diária**, para o funcionário **CÍCERO PEREIRA DOS SANTOS** (Motorista), para transportar os pacientes E. e O., para consultar em Foz do Iguaçu - PR. Saída e retorno no dia 04/07/2024.

- MARCA E MODELO: VAN
- PLACA: RHV-9176

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo em 04 de julho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 05 de julho de 2024.

**RENATO TONIDANDEL**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 141/2024**

**PROCESSO:** PREGÃO PRESENCIAL nº 31/2024  
**OBJETO:** Contratação de serviços de operação e manutenção da folha de pagamento, mediante processamento e gerenciamento dos créditos dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta, bem como estagiários.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON  
**CONTRATADA:** ITAU UNIBANCO S.A.  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 60.701.190/0001-04  
**RESPONSÁVEL:** LEANDRO ROBERTO DOMINIQUINI, VANIA CRISTINA LA FALCE.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 28/06/2029.  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$1.418.000,00 (um milhão, quatrocentos e dezoito mil reais).  
**FORMA DE PAGAMENTO:** O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.  
**DATA E ASSINATURA:** Marechal Cândido Rondon - PR, em 28 de junho de 2024, Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Leandro Roberto Dominiqini, Vania Cristina La Falce.  
\* Documento na íntegra disponível no site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

**PSDB** **cidADANIA 23**  
PARANÁ

**EDITAL**

**Convenção Eleitoral - 2024**

Nos termos da Lei 9.504, de 30/09/97, do Estatuto da Federação PSDB CIDADANIA, art. 10 e seguintes, Resoluções Nacionais e legislação em vigor, a Comissão Executiva da Federação PSDB Cidadania do Município TOLEDO, do Paraná, **CONVOCA** todos os membros do colegiado municipal (nos termos dos arts. 12 e 13 do estatuto da Federação e art. 5 da Resolução Nacional da Federação – 014/2024), para a

## CONVENÇÃO ELEITORAL MUNICIPAL

que será realizada de forma presencial no dia 20 de JULHO de 2024, às 19:00 horas, no seguinte endereço: RUA GUARANI 2000, bairro LA SALLE - município de TOLEDO-PARANÁ, no TEATRO DO COLEGIO LA SALLE com a seguinte ORDEM DO DIA:

- Escolha dos candidatos a VEREADORES e VEREADORAS da Federação Municipal;
- Deliberação sobre o lançamento de candidaturas próprias para Prefeito e Vice-Prefeito;
- Deliberação sobre coligações com outros partidos ou Federações (Majoritária);
- Estratégia eleitoral a ser adotada;
- Denominação da Coligação (se for aprovada);
- Assuntos Gerais, bem como sobre as demais questões legais que envolvam o processo eleitoral.

TOLEDO-PARANÁ, 05 de Julho de 2024.

*Marcelo Seger*  
PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO  
MARCELO SEGER (CIDADANIA)

*Jose Roberto Ignacio*  
VICE PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO  
JOSE ROBERTO IGNACIO (PSDB)

PSDB / CIDADANIA23

**MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**  
DO PARANÁ  
CNPJ 95.594.776/0001-93  
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

**DECRETO nº 198/2024**  
Data 05/07/2024  
Nomeia servidor em Estágio Probatório e das outras providências

**RENATO TONIDANDEL**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

## DECRETA

Art. 1º Fica abaixo relacionado, nomeado em Estágio Probatório, no Cargo que menciona em virtude de habilitação em Concurso Público Edital nº001/2023.

NOME	RG Nº	CARGO
SUELEN DOS SANTOS MOREIRA	14.***.***-6	Auxiliar Administrativo

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 05 de julho de 2024.

**RENATO TONIDANDEL**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 95.594.776/0001-93  
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

**PORTARIA Nº 072/2024**  
DATA: 05/07/2024

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1128/2023,

## RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o lançamento de **meia diária** para o servidor **JOSE LOIVO KLEIN**, (Cargo) Motorista, para transportar pacientes para consultar em Guarapuava-PR, com saída e retorno no dia 05/07/2024.

- MARCA E MODELO: VAN
- PLACA: RHV 9176

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 05 de julho de 2024.

**RENATO TONIDANDEL**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**  
ESTADO DO PARANÁ  
AVENIDA DO ROSÁRIO, 228 - PAÇO MUNICIPAL ALDINO DALBEN - CENTO - CEP 85795-000 - SANTA LÚCIA - PR

**RESOLUÇÃO Nº 001/2024 - CMHS**

**DATA:** 05/07/2024  
**SUMULÁ:** Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHS, referente ao exercício do ano de 2023, do município de Santa Lúcia - Paraná.

O Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social - CMHS, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Municipal nº. 1.170 de 28 de novembro de 2023, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social e do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Santa Lucia - Paraná e, da outras providências, **considerando a deliberação em reunião ordinária** na data de **25 de junho de 2024**, sob a ata nº. **04/2024** e por sua maioria absoluta de seus membros,

## RESOLVE:

**Art. 1º.** - Aprovar o Relatório Gestão do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHS), referente ao exercício do ano de 2023.

**Art. 2º.** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Lúcia, Paraná 05 de julho de 2024.

**Raquel de Oliveira da Silva**  
Presidente do CMHS  
Santa Lúcia - PR

**Município de Missal**  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2024**

EDITAL COM EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, conforme Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

Torna-se público que o **Município de Missal**, Estado do Paraná, CNPJ nº 78.101.847/0001-50, sito à Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, no Município de Missal/PR, CEP 85.890-000, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela **Portaria nº 393, de 04 de Junho de 2024**, realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, no critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE** aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, visando a **AQUISIÇÃO DE MOBILIA PARA INSTALAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA EM TRÊS ESCOLAS MUNICIPAIS**, valor máximo de **R\$ 76.286,59**.

**ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 22 DE JULHO DE 2024 ÀS 08H 20MIN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF);  
**REALIZAÇÃO:** Por meio do Site [licitacoes.missal.pr.gov.br](http://licitacoes.missal.pr.gov.br);

**ÍTEGRA DO EDITAL:** Disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ([https://pncp.gov.br/app/editalis?m=status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editalis?m=status=recebendo_proposta&pagina=1)), na plataforma da BLL (<https://bll.org.br>) e no endereço eletrônico do Município (<https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes>), ou ainda, pode ser solicitado pelo e-mail [licitacao@missal.pr.gov.br](mailto:licitacao@missal.pr.gov.br).

Missal - PR, 05 de Julho de 2024.

Aldito Luis Ferrari - Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2024**

EDITAL COM EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, conforme Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

Torna-se público que o **Município de Missal**, Estado do Paraná, CNPJ nº 78.101.847/0001-50, sito à Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, no Município de Missal/PR, CEP 85.890-000, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela **Portaria nº 393, de 04 de Junho de 2024**, realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, no critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, no modo de disputa **ABERTO**, nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS DE MONITORAMENTO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA NO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL**, valor máximo de **R\$ 28.519,44**.

**ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 22 DE JULHO DE 2024 ÀS 14H 20MIN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF);  
**REALIZAÇÃO:** Por meio do Site [licitacoes.missal.pr.gov.br](http://licitacoes.missal.pr.gov.br);

**ÍTEGRA DO EDITAL:** Disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ([https://pncp.gov.br/app/editalis?m=status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editalis?m=status=recebendo_proposta&pagina=1)), na plataforma da BLL (<https://bll.org.br>) e no endereço eletrônico do Município (<https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes>), ou ainda, pode ser solicitado pelo e-mail [licitacao@missal.pr.gov.br](mailto:licitacao@missal.pr.gov.br).

Missal - PR, 05 de Julho de 2024.

Aldito Luis Ferrari - Prefeito Municipal

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 020/2024**

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa **LEONICE GAZDA - ME**, estabelecida na Rua Guaiabos, Nº 1895, Bairro Comda, Município de Medianeira, Estado do Paraná, CEP: 85.724-010, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob Nº 54.206.584/0001-85, a mesma objetiva contratação de empresa para realização de Show artístico com **Valdomiro Garcia** para a Festa do Colono e Motorista que se realizará no dia 28 de Julho de 2024 na Esquina Gaúcha, referente às festividades alusivas aos 61 anos de fundação de Missal. Conforme Decreto Legislativo nº 008/2024, parecer jurídico justificando o referido e orçamento em anexo. Perfazendo o valor máximo a ser gasto de **R\$ 3.500,00** (três mil e quinhentos reais).

Missal/PR, 05 de Julho de 2024.

Aldito Luis Ferrari - Prefeito Municipal

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 091/2024**

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa **UNYFLEX - UNIVERSO PÚBLICO TREINAMENTO LTDA - ME**, estabelecida na Rua Voluntários da Pátria, Nº 547, Centro, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80.020-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob Nº 50.451.387/0001-70, a qual objetiva o pagamento de inscrição para participação de servidor municipal em curso **"Exame Toxicológico e outras novidades do E-social"**, dos dias 16 a 19 de Julho do corrente ano. Conforme memorando e parecer jurídico em anexo justificando o referido. Perfazendo o valor máximo a ser gasto de **R\$ 2.390,00** (dois mil trezentos e noventa reais).

Missal/PR, 05 de Julho de 2024.

Aldito Luis Ferrari - Prefeito Municipal

**EXTRATO DO ADITIVO Nº 001 - ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº390/2022**

**LICITAÇÃO PARTES**

**OBJETO** DISPENSA Nº 30/2022  
MUNICÍPIO DE MISSAL, E JONIA LURDES PAETZOLD CPF Nº015.\*\*\*.\*\*\*-28  
O LOCAL DO PRECATORIO DE UM INVEJEL EM ALVENARIA, MEDINDO 51,2 M² (CINQUENTA E UM VÍRGULA DOIS METROS QUADRADOS), LOCALIZADO NA RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 157, SENDO O LOTE 14 DA QUADRA 37, CENTRO, DESTINADO A INSTALAÇÃO DE UM DEPOSITO LOCAL DE ARMAZENAMENTO DE BENS PATRIMONIAIS.  
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, E EFETUAR A REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA, COM BASE NO INPC EM 3,34% (TRÊS VÍRGULA TRINTA E QUATRO CENTO), PASSANDO DO VALOR MENSAL DE R\$ 580,94 (QUINHENTOS E OITENTA REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), MENSAIS PARA O VALOR ATUALIZADO DE R\$ 660,34 (SEISCENTOS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) CONFORME SOLICITAÇÃO PELO MEMORANDO Nº158/2024-ADM E PARECER JURIDICO EM ANEXO

**OBJETIVO**

**DATA** 27 DE JUNHO DE 2024

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO EM CONCESSÃO DE USO Nº 368/2024**

**PARTES** MUNICÍPIO DE MISSAL  
GRUPO DE AGRICULTORES INFORMAIS DOM ARMANDO, REPRESENTADA PELO SR. ANTONIO LUIZ KER, PORTADOR DO CPF Nº 608.\*\*\*.\*\*\*-68

**OBJETO** 01 (UMA) GRADE ARADORA INTERMEDIARIA 20 DISCOS 28" MARCA IRINEU, MODELO GRDAT 20X28" COR AMARELA, NUMERO SERIAL 136, FABRICAÇÃO 05/2024, COM LEVANTE HIDRÁULICO.

**DURAÇÃO** BEM PATRIMONIAL Nº20267.

**DATA** 10 (DEZ) ANOS  
02 DE JULHO DE 2024

**EXTRATO DO ADITIVO DE AUMENTO DE METAFÍSICA AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 173/2024**

**LICITAÇÃO PARTES**

**OBJETO** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2024  
MUNICÍPIO DE MISSAL  
TERRAPLENAGEM ALIANÇA LTDA CNPJ Nº 04.084.225/0001-24  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPE ASFÁLTICO SOBRE PAVIMENTAÇÃO POLIDÉRMICA, EM VÁRIAS RUAS DO MUNICÍPIO E NA ESTRADA RURAL QUE LIGA O DISTRITO DO PORTÃO DO OCOÍ A LINHA JACUTINGA - MISSAL/PR, COM ÁREA DE OBRA DE 44.767,75 M².

**OBJETIVO** AUMENTO DE METAFÍSICA DE EXECUÇÃO DA OBRA EM 20,33% (VINTE VÍRGULA TRINTA E TRÊS POR CENTO) CORRESPONDENDO A UM VALOR DE R\$ 2.248.228,48 (DOIS MILHÕES, SETENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) PASSANDO ASSIM O CONTRATO AO VALOR ATUALIZADO DE R\$ 2.248.228,48 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL, DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) CONFORME SOLICITAÇÃO PELO MEMORANDO Nº 363/2024-SOUT, PARECER TÉCNICO, PLANILHA DE PREÇOS DO ADITIVO, PROJETOS E PARECER JURIDICO EM ANEXO.

**DATA** 04 DE JULHO DE 2024

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO**

**LICITAÇÃO** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2024

**OBJETO** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA.

FORNECEDOR	CNPJ	CONTRATO Nº	VALOR TOTAL
PORTMANG FARMACÉUTICA LTDA	02.816.696/0001-54	371	R\$ 12.870,00

**DURAÇÃO** 12 (DOZE) MESES

**DOTAÇÕES** 08 SECRETARIA DE SAÚDE  
ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA  
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
0310 - 0059 - SESA - PR - CUSTEIO

**DATA** 05 DE JULHO DE 2024

**EXTRATO DO ADITIVO Nº 001**

**ADITIVO DE CORREÇÃO QUALITATIVA DO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 369/2024**

**LICITAÇÃO** TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº086/2024

**PARTES** MUNICÍPIO DE MISSAL  
LHEOMAR PADILHA MALANSKI - ME CNPJ Nº09.369.881/0001-97

**OBJETO** CONTRATAÇÃO DO GRUPO MUSICAL "BALANÇO DO CAMPO", PARA ANIMAR O BAILE DO COLONO E MOTORISTA - ALUSIVO AS COMEMORAÇÕES E EVENTOS DO 61º ANIVERSÁRIO DE FUNDAÇÃO DE MISSAL, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 06 DE JULHO DE 2024 NO CTG PORTEIRA NOVA, CONFORME À APROVAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES NO DIA 17/06/2024 E AUTORIZADO PELO DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2024.

**OBJETIVO** RATERIFICAR A DATA DO EVENTO ERRONEAMENTE DESCRITA NO CONTRATO ORIGINAL COMO 06 DE SETEMBRO DE 2024, SENDO QUE A DATA CORRETA É O DIA DE 06 DE JULHO DE 2024, CONFORME AGENDA DEFINIDA E AUTORIZADA PELO DECRETO Nº08/2024.

**DATA** 05 DE JULHO DE 2024